

EDITAL Nº 058/2017-PROGRAD

PERÍODO PARA REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, DOS APROVADOS E MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD, PARA O ANO LETIVO DE 2017.

A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e;

Considerando que candidatos que efetuaram matrícula nos cursos de graduação na modalidade de educação a distância – EaD, para o ano letivo de 2017;

Considerando que acadêmicos poderão requerer aproveitamento de estudos em disciplinas da estrutura curricular a qual estão vinculados;

Considerando a Resolução nº 316/2011-CEPE que regulamenta o Extraordinário Aproveitamento de Estudos em Disciplinas nos cursos de graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 100/2016-CEPE que regulamenta o Aproveitamento de Estudos e de Equivalência de Estudos de Disciplinas nos cursos de graduação na Unioeste;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Para o requerimento de aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com as Resoluções nº 316/2011-CEPE e 100/2016-CEPE, constante no link <http://www5.unioeste.br/portal/prograd>, item Legislação, deverá o acadêmico seguir os procedimentos:

- a) imprimir e preencher o requerimento/formulário constante no anexo deste edital, especificamente o item 11;
- b) anexar os comprovantes exigidos no item 11;
- c) identificar a disciplina objeto de aproveitamento de estudos, informando de qual disciplina cursada na outra Instituição para qual disciplina no curso EaD da Unioeste;
- d) entregar no Polo de vínculo do curso, para este encaminhar à Coordenadoria Acadêmica no campus de Cascavel, ou o envio da documentação via Correios.

§ 1º. Os candidatos que optarem pelo envio da documentação via Correios poderão fazê-lo, respeitando o prazo definido no Artigo 2º deste Edital, endereçando-a para a Coordenadoria Acadêmica (Secretaria Acadêmica) no endereço: Rua Universitária, nº 2069 – Jardim Universitário, Cx. Postal 711 – Cascavel – PR - CEP – 85819110.

§ 2º. É responsabilidade do candidato utilizar mecanismos de rastreamento de objetos enviados por meio dos Correios.

Art. 2º **Fica determinado a data de 31 de julho de 2017** como o último prazo para o requerimento de aproveitamento de estudos com postagem junto aos Correios até a mesma data.

Art. 3º O requerimento será analisado primeiramente pela Coordenadoria Acadêmica a qual encaminha ao Coordenador do Curso, ambos no campus de Cascavel.

Art. 4º Concluída a análise pelo Coordenador do Curso, das solicitações de aproveitamento de estudos, este encaminha os requerimentos à Coordenadoria Acadêmica, a qual efetua o registro no Sistema Academus, permitindo assim a visualização pelo acadêmico naquele sistema, quando imprimir em relatórios seu histórico escolar.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 14 de julho de 2017.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE
Pró-Reitora de Graduação

UNIOESTE - PROTOCOLO CAMPUS DE CASCAVEL
REQUERIMENTO DE GRADUAÇÃO- EAD

****ATENÇÃO:** No campo de dados pessoais é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento de **TODOS** os ITENS.**

Nome Completo: _____

CPF: _____ **RA:** _____ **RG:** _____

Telefone: _____

Curso: _____ **Série:** _____ **Polo:** _____

EMAIL: _____

[] Cursando [] Desistente em (ano) : _____

Opção	Código Protocolo	Descrição Documento	Destinatário e Prazo	Fundamentação Legal (consulta na no http://.unioeste.br/prg)
01 []	209	Declaração Específica (CAD) 5 dias úteis		
Especificar: _____				
02 []	211	Histórico Escolar Completo(somente disciplinas aprovadas)(S/vinculo R\$5,00); (anterior a 1997, 20 dias úteis); (CAD) até 5 dias úteis.		
03 []	206	Programa das Disciplinas (R\$ 0,50 por Disciplina) (CAD) 20 dias úteis		
Nome da(s) disciplina(s): _____				
Todas as Disciplinas do curso: []				
04 []	232	Matricula em Disciplina em mesmo curso/outro curso/turno:(OBRIGATÓRIO ANEXAR PLANO DE ENSINO DA DISCIPLINA DESEJADA) (CAD)* 10 dias úteis		
Nome da Disciplina: _____ Curso: _____				
Turno: _____ Justificativa: _____				
05 []	210	Trancamento de Matrícula em disciplina: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Nome da Disciplina: _____ Curso: _____				
Turno: _____ Justificativa: _____				
06 []	231	Cancelamento de Matrícula em disciplina: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Nome da Disciplina: _____ Curso: _____				
Turno: _____ Justificativa: _____				
07 []	225	Trancamento de Matrícula: (CAD)* 10 dias úteis (Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Parecer da Biblioteca: _____				
Parecer da Coordenação Acadêmica: _____				
Informação do Polo: _____				

08 []	204	Cancelamento de Matrícula no Curso (CAD)* 10 dias úteis(Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		
Parecer da Biblioteca: _____				
Parecer da Coordenação Acadêmica: _____				
Informação do Polo: _____				

09 []	202	Reabertura de Matrícula: (R\$ 5,00) [] Por Trancamento [] Por Abandono (CAD)* 10 dias úteis(Res.069/04-COU,Res.094/16-CEPE,Calendário Acadêmico)		

